

## A tragedia rural

O drama da debandada do meio rural, o grande mal social contemporaneo, como si um incendio de proporções inauditas tivesse estorricado tudo o que o homem lançou no seio da terra, deixando-o de mãos vazias e sem o humus produtivo, desiludindo-o do céu e da terra, alcançou nossas paragens.

Aqueles que sentiram a dor das festas em nossos bairros, onde muito povo se ajuntava, ao ver casas esbo- roando-se sente profunda amargura.

Atravessamos um periodo historico que nos encherá de pejo diante das gerações vindouras.

Não sabemos como fixar o homem na terra.

E si quisermos recalitrar contra a tempestade que vai varrendo braços, tempestade que deixa como consequencia centenas de alqueires de terra sem uma viva alma e sem um pé de couve, temos que procurar o meio de paraliza-la.

A liderança paulista nas questões agricolas está definindo.

Interessante notar-se que o paulista está tornando o Paraná, a terra da promessa.

E não é a concepção egoista da vida que transforma em cúmplices aqueles que poderiam manter cultivadas grandes partes de suas terras.

Não ha braços porque as fabricas atraem o homem do campo.

As fabricas, os divertimentos, as cidades.

O homem, naturalmente, procura a riqueza, o bem estar, o progresso.

Si o meio em que vive não lhe favorece as possibilidades, procura o que talvez lhe satisfaça as justas ambições.

Uma das soluções seria facilitar ao homem do meio rural, aquele minimo que todos os homens desejam.

E para isso é preciso heroismo e coragem.

Não se pôde crer no patriotismo daqueles que não querem sacrificar a decima

## Notas & Fatos

### Semana Santa

Ha bastante tempo não assistimos a entusiasmo igual ao de que está possuida a Comissão que fará a semana santa, este ano. Os seus componentes estão integrados nos deveres dessa árdua incumbencia. Foram ao ponto de levar á exposição dos olhares paroquiais, uma nova imagem do Senhor Morto. Essa Comissão está composta dos snrs:

José Benedicto de Barros, Oswaldino de Freitas, Geraldo Porto Gomes, José Rodrigues Theodoro, Bento Hummel, Guilherme Satim.

### Falecimento

No dia 8 do corrente faleceu nesta cidade, o sr. Antonio da Cruz, funcionario da Central. Velho habitante desta terra, parece-nos que até se considerava cachoeirense. Exemplar chefe de familia, excelente amigo, por causa de tais virtudes era geralmente estimado. Deixa familia numerosa, mas toda ela já no ponto de colaborar em nossa vida social, que ele tanto distinguia. Era esposo de d. Ruth Machado da Cruz. O acompanhamento do seu enterro foi volumoso. A beira do tumulo falou emocionado, o sr. Ezequiel Marcondes.

### Nomeação

Foi nomeado para exercer o cargo de medico da Cooperativa do D. N. E. R., nesta cidade, o dr. Luiz Makloof. Essa nomeação encheu-nos de satisfação por tratar-se de um nosso amigo e de acatado facultativo.

parte da sua ambição numa experiencia agricola, por certo proveitosa.

CIRANO

### Fizera n anos

— a 8, srta. Adelina, filha do sr. Paschoal Vivianni;

— a 9, o menino Walter Cesar, filho do sr. Adhemar Addeu; a menina Elisabeth, filha do sr. Octavio Miguel da Silva, residente em Suzano; d. Maria Helena W. de Carvalho, esposa do dr. Alynthor Werneck de Carvalho, médico, residente em Petropolis;

— a 10, o jovem João Bosco de Oliveira; d. Risoleta Nobrega, esposa do sr. Nicolino Nobrega, residente em São Paulo; o sr. Carlos Schubert, competente mecanico aqui residente; o jovem Candido Cardoso de Oliveira; a srta. Teresinha Marton, filha do sr. Durval Costa;

— a 11, o menino Sebastião, filho do sr. Benedicto Borges

### Edital de Proclama

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial do Registro Civil das pessoas naturais e anexos do Distrito, Municipio e Comarca de Valparaíba, Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 189 ns. 1, 2, 3 e 5, do Codigo Civil, José Ribeiro da Cunha e dona Carolina Araujo dos Santos sendo o pretendente nascido no Distrito de Rezen-de, Estado do Rio, aos 22 de Abril de 1901, ferroviario, viuvo, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Antonio Silveira da Cunha e dona Maria Clara Ribeiro da Cunha, falecida; e a pretendente nascida nesta cidade aos 25 de Março de 1915, domestica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade. Filha de João Evangelista dos Santos e dona Graciliana de Araujo Santos. Se algum souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartorio e publicado pela imprensa local no jornal «A Notícia».

Valparaíba, 12 de Março de 1948.

Dilson Gomes Fontes

da Silva; o sr. Norival Marton, comerciante nesta praça; a menina Maria de Lourdes, filha do sr. Agenor de Araujo Lobão; a srta. Maria Aparecida, filho do sr. Carlos da Silva Martins;

— a 12, o menino Carlos, filho do sr. Antonio de Araujo Lobão; d. Laudelina de Aquino, esposa do sr. Manoel de Aquino, residente em Taubaté; o menino Paulo José, filho do sr. Jurandyr Ferraz de Andrade; o sr. Antonio Gomes Filho, comerciante nesta praça;

— a 13, a menina Wanda, filha do sr. Dilson Gomes Fontes;

— hoje, d. Mathilde Garcia, esposa do sr. Arlindo Garcia.

### Nascimento

Ainda que tardiamente, vimos prazerosamente registrar o imenso jubilo em que se encontra o lar do sr. Antonio Benedicto Hummel, por motivo do nascimento de um travesso menino, ocorrido no dia 21 de fevereiro ultimo.

### Cine Independência

Hoje, a alentada produção nacional denominada

## Este Mundo é Um Pandeiro

Duas sessões — 6,40 e 8,40 da noite

### Partido Social

#### Progressista

Por ordem do sr. Presidente convido os membros do Diretorio do Partido Social Progressista desta cidade, para uma reunião extraordinaria, a realizar-se hoje, domingo, dia 14, ás 10 horas, na residencia do sr. José Porto Lopes.

José Porto Lopes  
Secretario Geral

**EDITAIS**

**Edital de citação da Contraventora Maria Ferreira dos Santos, com o prazo de quinze (15) dias.**

O Doutor Antonio Marzagão Barbuto, Juiz de Direito desta Comarca de Valparaíba, do Estado de São Paulo, etc.

Faz saber a contraventora Maria Ferreira dos Santos, vulgo «Maria Carreira», brasileira, solteira, sem profissão, com 28 anos de idade, natural desta cidade, filha

de José Ferreira e de Maria Leopoldina dos Santos, residente nesta cidade, que contra a mesma está sendo movida pela Justiça Publica uma ação penal, como incursa no artigo 59 da Lei das Contravenções Penais e não tendo sido encontrada a citada nesta Comarca, conforme certidão passada pelo Oficial de Justiça encarregado da diligencia, pelo presente, com o prazo de quinze dias, cita e chama a referida Maria Ferreira dos Santos para comparecer perante este Juízo, no Fórum, no dia 2 de Abril proximo futuro, ás 14 horas, para ser interrogada e se ver processar, nos termos da lei, sob pena de revella. E

para quem interessar pòssa, manda expedir o presente edital que será afixado e publicado na fôrma da lei. Passado nesta cidade e Comarca de Valparaíba, aos 9 de Março de 1948.

Eu, João Dias de Oliveira, escrivão, subscrevi.

Antonio Marzagão Barbuto  
Juiz de Direito

**Edital de citação do denunciado Amadeu Valerio da Silva com o prazo de quinze (15) dias.**

O Doutor Antonio Marzagão Barbu-

to, Juiz de Direito desta Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na fôrma da lei, etc.

Faz saber a quantos possa interessar que, pelo presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, fica o denunciado Amadeu Valerio da Silva, brasileiro, solteiro, com dezoito anos de idade, lavrador, natural e residente no Bairro da Estiva, Município de Silveiras, filho de Francisco Valerio da Silva e Francisca Rosalina de Souza, ora em lugar incerto e não sabido, intimado para no dia trinta e um do corrente mês, ás quinze horas, comparecer no Fórum desta cidade de Valparaíba, á Praça Santos Dumont,

**Banco Ribeiro Junqueira S. A.**

Matriz — LEOPOLDINA — Estado de Minas Gerais

(Carta Patente n. 1937 datada de 7-2-1939)

**Balanço Geral, em 31 de Dezembro de 1947**

| ATIVO                                                  |                | PASSIVO                                           |                |
|--------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|----------------|
| <b>A — DISPONIVEL</b>                                  |                | <b>F — NÃO EXIGIVEL</b>                           |                |
| CAIXA :                                                |                | Capital                                           | 25.000.000,00  |
| Em moeda corrente                                      | 24.679.208,30  | Fundo de Reserva legal                            | 1.090.712,90   |
| Em dep. no Banco do Brasil S/A                         | 18.028.779,90  | Fundo de Provisão                                 | 1.656.698,80   |
| Idem á ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito | 6.513.737,80   | Outras Reservas                                   | 3.718.020,30   |
| Idem, em outras espécies                               | 94.876,00      |                                                   | 31.465.432,00  |
|                                                        | 49.316.662,00  |                                                   |                |
| <b>B — REALIZÁVEL</b>                                  |                | <b>G — EXIGIVEL</b>                               |                |
| Empréstimos em C/Correntes                             | 53.865.742,20  | DEPÓSITOS :                                       |                |
| Empréstimos Hipotecarios                               | 45.880.581,60  | A' Vista                                          | 193.495.352,70 |
| Titulos Descontados                                    | 218.678.189,20 | A' Prazo                                          | 135.524.701,60 |
| Letras a Receber de conta propria                      | 5.915.034,70   |                                                   | 329.020.054,30 |
| Agencias no País                                       | 74.351.423,00  | Outras responsabilidades                          |                |
| Correspondentes no País                                | 1.103.846,20   | Obrigações Diversas                               | 43.123.753,00  |
| Capital a Realizar                                     | 879.500,00     | Agências no País                                  | 68.787.528,50  |
| Outros Créditos                                        | 2.637.080,50   | Correspondentes no País                           | 6.571.588,30   |
|                                                        | 403.388.297,40 | Ordens de pagamento e outros créditos             | 6.916.990,50   |
|                                                        |                | Dividendos a pagar                                | 1.222.568,60   |
| Imoveis                                                | 16.101.401,20  |                                                   | 126.660.878,90 |
| Titulos e valores mobiliarios                          |                |                                                   | 455.642.483,20 |
| Apólices e Obrigações do Tesouro                       | 2.674.408,90   | <b>H — RESULTADOS</b>                             |                |
| Apólices Estaduais                                     | 206.140,00     | <b>PENDENTES</b>                                  |                |
| Ações e Debentures                                     | 5.435.597,30   | Contas de resultados                              | 7.618.559,80   |
|                                                        | 8.316.146,20   |                                                   |                |
| <b>C — IMOBILIZADO</b>                                 |                | <b>I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>                  |                |
| Edificio de uso do Banco                               | 14.560.358,10  | Depositantes de valores em garantia e em custodia | 176.635.456,10 |
| Móveis & Utensilios                                    | 2.081.095,90   | Depositantes de titulos em cobrança no País       | 53.273.983,00  |
| Material de Expediente                                 | 703.774,40     | Outras Contas                                     | 40.429.544,20  |
| Instalações                                            | 123.202,10     |                                                   | 270.338.983,30 |
|                                                        | 17.468.430,50  |                                                   |                |
| <b>D — RESULTADOS PENDENTES</b>                        |                |                                                   |                |
| Juros venc. a cobrar                                   | 19.671,30      |                                                   |                |
| Despesas judiciais                                     | 31.732,40      |                                                   |                |
| Redescontos ses. futuro                                | 161.034,00     |                                                   |                |
|                                                        | 212.437,70     |                                                   |                |
| <b>E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>                       |                |                                                   |                |
| Valores em Garantia                                    | 142.927.608,40 |                                                   |                |
| Valores em Custodia                                    | 33.707.847,70  |                                                   |                |
| Titulos a receber de conta alheia                      | 53.273.983,00  |                                                   |                |
| Outras Contas                                          | 40.429.544,20  |                                                   |                |
|                                                        | 270.338.983,30 |                                                   |                |
|                                                        | 765.065.458,30 |                                                   | 765.065.458,30 |

Leopoldina, 31 de Dezembro de 1947.

Presidente — Carlos Luz

Contador — Milton A. Cabral — Reg. n.41.471

**BANCO RIBEIRO JUNQUEIRA S. A.**

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Geral, em 31 de Dezembro de 1947.

| DEBITO                                                                                                                                                                   | CREDITO                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a DESPESAS                                                                                                                                                               | de TRANSF. DO SEMESTRE P. PASSADO 100.037,90                                                                              |
| Ordenados, gratificações, Remuneração ao Conselho Fiscal, Remuneração à Diretoria, Seguro em Grupo, Seguro em Grupo, Seguro Acidente do Trabalho e diversos 9.303.738,90 | de JUROS, COMISSÕES, DESCONTOS, E PRODUTOS DE OUTRAS OPERAÇÕES, JÁ REDUZIDOS OS JUROS DOS SEMESTRES FUTUROS 12.045.225,00 |
| a IMPOSTOS                                                                                                                                                               |                                                                                                                           |
| Saldo desta conta 48.852,40                                                                                                                                              |                                                                                                                           |
| a MOVEIS & UTENSILIOS                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |
| Depreciação 39.647,70                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |
| a FUNDO DE RESERVA LEGAL                                                                                                                                                 |                                                                                                                           |
| Destinado a este 32.649, 0                                                                                                                                               |                                                                                                                           |
| a FUNDO DE PREVISÃO                                                                                                                                                      |                                                                                                                           |
| Idem, idem 504.063,30                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |
| a FUNDO DE RESERVA ESPECIAL                                                                                                                                              |                                                                                                                           |
| Idem, idem 252.033,70                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |
| RESERVA PARA IMPOSTOS                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |
| Idem, idem 50.000,00                                                                                                                                                     |                                                                                                                           |
| a FUNDOS DE LIQUIDAÇÕES                                                                                                                                                  |                                                                                                                           |
| Idem, idem 900.000,00                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |
| a DIVIDENDOS                                                                                                                                                             |                                                                                                                           |
| 1º dividendo a 10% a. a. 206.025,00                                                                                                                                      |                                                                                                                           |
| QUE PASSA PARA O PROXIMO SEMESTRE 708.252,60                                                                                                                             |                                                                                                                           |
| 13.145.262,90                                                                                                                                                            | 13.145.262,90                                                                                                             |

Leopoldina, 31 de Dezembro de 1947.

Presidente — Carlos Luz

Contador — Milton A. Cabral — Reg. n. 41.471.

número 243, sala das audiências deste Juízo, a fim de se submeter a interrogatório nos autos de processo crime que lhe move a Justiça Pública, como incurso no art. 155 combinado com o art. 51, § 2.º do Código Penal, podendo ao ato, ou no prazo legal, apresentar defesa e indicar testemunhas, valendo a citação para todos os termos do processo até final, pelo que mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Valparaíso, 10 de Março de 1948. Eu, Germano Rainer, escrevo interino do cartório do primeiro ofício o datilografei e subscrevi.

Antonio Marzagão Barbuto  
Juiz de Direito

**Femininas**

Fico, às vezes desolada, quando observo num salão de baile as atitudes de alguns jovens. E é realmente de lastimar. Eles, que deviam enfeitar com graça e harmonia o ambiente, são desastrosos muitas vezes.

E' que desejando se fazer salientar e chamar a atenção dos presentes, se envolvem num ridículo de fazer pena.

Uma jovem num gracioso vestidinho leve, va-

**MILHÕES**

de pessoas têm usado com bom resultado o popular depurativo

**Elixir 914**

A sífilis ataca todo o organismo

O Fígado, o Baço, o Coração, o Estômago, os Pulmões, a Pele. Produz Dores nos ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabelo, Anemia e Abortos. Consulte o médico e tome o popular depurativo

**ELIXIR 914**

Inofensivo ao organismo. Agradável como um licor. Aprovado como auxiliar no tratamento da SÍFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D.N.S.P.

poroso, com mangas fartas, não lhe parece uma visão cheia de graça?

A idade da singeleza e da simplicidade requer muito tato na arte de vestir. Os complementos joviais que trescaem a frescor, assentam admiravelmente não só às mo-

cinhas mas às senhoras, sobretudo.

Toda afetação desnerece e prejudica.

Controle a conversa no salão de danças. O assunto deve ser variado até frívolo, se possível, mas nunca o desvie para desfiar o "rosário das suas amarguras". Nada de conversas tristes sobre doenças, falecimentos ou revezes. Essas coisas não devem vir à tona.

Dançar só com os moços bonitos? Porque? Os mais idosos e menos favorecidos devem ter a sua vez. Eles vão ao baile para dançar e têm direito de se divertir também.

Mostre-se uma menina compreensiva, dando o prazer de sua presença, mesmo ao lado do irmão de sua amiga que é feio e mocinho demais.

MARTHA

VENDEM-SE diversas casas situadas em varios pontos desta cidade. Tratar com Pascoal Viviani.

**Duas épocas**

Mesmo aqueles que não ultrapassaram da casa dos vinte e cinco anos, mas que viveram sempre no Rio de Janeiro, se lembram, com certeza, quanto era desagadável transitar pela Rua Marechal Floriano, a chamada Rua Larga.

O Comércio sempre se resumiu em expressão muito simples: troca de bens de consumo feita por pessoas que se dispõem a tanto.

Os empregados á porta não se davam ao trabalho de consultar os transeuntes; limitavam-se a coagi-los a comprar simplesmente. E sem que soubessem como, quando, nem mesmo quanto e onde, compravam. E depois, toca a se lastimar.

Modernamente as cousas não se dão mais assim. A publicidade sugere a compra, aboliu a coação.

A Lei Orgânica do Ensino Comercial determina a criação de cursos de publicidade nas Escolas Técnicas de Comércio instaladas em todo o país. Hoje, a técnica de venda está muito distanciada dos antigos métodos, pouco convincentes que, não resta dúvida, provocavam justificado médo da chamada Rua Larga.

## Impressões

da fazenda do Sr.  
Guerino Pavone

E' encantadora a situação da Fazenda São Francisco, de propriedade do Sr. Guerino, onde estou veraneando e trabalhando. Ali, a limpeza e distinção do fino trato dispensado á minha humilde pessoa, me faz sumamente grato.

E' encantadora a situação da fazenda. Num pequeno outeiro sobre o vale do rio "Palmital" ela parece um sorriso venturoso da natureza.

Levanto-me cedo no dia tres de março. Lindo amanhecer, com os prelúdios do inverno. Ao romper do dia, uma atmosfera diáfana nimba de um azulado ténue as quietas serranias. Ao longe, bem no alto, ha nuvens ligeiras, como flocos de algodão dispersos no espaço. De muito longe, o rio "Palmital" desliza calere através do vale, cercado de verdejantes pastagens onde o gado disperso completa a poesia da paisagem.

O ar que se respira é saluberrimo, e goza-se a deliciosa solidão da natureza que encanta e eleva o nosso espirito ao Oridor.

Cismando sobre essas plagas que outrora eram habitadas pelos indigenas no meio das selvas seculares, chego a ver no rio que as fertiliza, as sereias da tribu se banharem sob o calor do sol tropical. Os angicos gigantescos que marginavam o rio eram unicas testemunhas do quadro que se desenhava.

Veiu-me á mente, então, o devaneio do passado, com a visão fagueira dos tempos idos, do Brasil em estado virgem.

Antonio Goulart  
7-3-948.

Terá 7.000 metros de extensão o cais do porto de Santos.

## Certificado perdido

Emilio Lescura França, proprietário do caminhão marca Chevrolet, motor n. DEA-442.621, chassis n. 1.614, de cor verde, tendo o certificado de propriedade n. 119.942, expedido pela Delegacia de Policia desta cidade em 27 de outubro de 1947, declara para fins de direito que perdeu o referido certificado de propriedade.

Valparaíba, 11 de março de 1948.

Emilio Lescura França

## Atenção

Vende-se a casa n. 373 da Avenida Cons. Rodrigues Alves. Tratar com o Sr. Joaquim da Costa, nesta praça.

## CASA A' VENDA

Vende-se uma casa á rua Prefeito Antonio Mendes, prédio da Empresa Funeraria. Tratar no mesmo, com os proprietarios.

## Humorismo

—Pois é o que lhe digo: já venci um campeão de box e venci de bilhar.

—Não me diga!

—Pois foi. O de bilhar venci-o boxeando, e o de box, jogando bilhar.

—Já me encontrei em situação tão apertada, que ás vezes não tinha nem com que comprar um maço de cigarros.

—Como deve ter sofrido!

—Nem tanto: Por sorte, não fumo.

Hoje, no Cine Independencia, o filme  
Este Mundo é um Pandeiro

## EDITAL DE PROCLAMAS

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito, Municipio e Comarca de Valparaíba

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2, 3, 4, do Código Civil: Osvaldo Ribeiro Serapião, e Terezinha Ribeiro do Amaral; sendo, o pretendente: nascido em o Bairro do Qui-



## O Chinês que encontrou a moeda de ouro

Chang Ling, humilde aguadeiro de Cantão, encontrou certa vez na sarjeta uma reluzente moeda de ouro. Desde esse dia, levado pela ambição de encontrar outras moedas como aquela, nunca mais levantou os olhos para o sol: passou o resto da existência com eles inutilmente voltados para o chão, deixando de ver outros valores que a luz colocava ao seu alcance. Existe um simbolismo, nesta velha lenda chinesa, que é digno de ser meditado. Para obtermos maior lu-

cro, conforto e rendimento no trabalho, deveremos proceder de modo contrário ao do personagem da lenda, voltando os olhos para a luz. A boa iluminação — ampla e bem distribuída — é necessária ao progresso e ao bem-estar. Coopera para o que a vida nos oferece de bom, de útil, de construtivo. É, pois, com o auxílio da luz, que poderemos ver, multiplicadas pelo caminho, as moedas de ouro que o lendário chinês, em vão, procurou achar novamente.

A BOA LUZ É A VIDA



DOS SEUS OLHOS!

Standard Propaganda

lombo, desta Comarca, aos 26 de Outubro de 1927, motorista, solteiro, domiciliado e residente neste Municipio, filho de Luiz Gonzaga Serapião e de Maria Ribeiro Serapião, e a pretendente: nascida em o Bairro do Quilombo, desta Comarca aos 16 de Novembro de 1929, doméstica, solteira, domiciliada e residente neste Municipio, filha de José Pinto Ribeiro Primo e de Anna Rosa do Amaral Ribeiro.

Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, e publicado pela imprensa local, no jornal «A Noticia», Valparaíba 11 de Março de 1948

Dilson Gomes Fontes

PERDEU-SE uma carteira profissional com uma carta dentro, de propriedade de Angelo Sana, no trecho da Estação de Valparaíba ao Embaú. Quem a entregar nesta redação será gratificado com Cr\$ 50,00.

Leiam a «A Noticia»